

Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos estrangeiros);e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros);f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os candidatos que possuem o documento físico). Para os candidatos que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações);s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais:• Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/>• Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>• Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa• Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>• Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php• Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica:• Hemograma;• Glicemia;• Sumário de urina;• Parasitológico de fezes;• Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);• Raio X do tórax (PA), com laudo;• Eletrocardiograma (apenas para candidatos a partir de 40 anos);• PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos);• Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos);• Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores);• Audiometria (apenas para contratação de professores).**OBSERVAÇÕES:**1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados.2. Os candidatos deverão entregar cópia dos resultados de todos os exames, juntamente com os outros documentos.3. Os candidatos deverão providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do candidato. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. Em se tratando de candidatos convocados para a vaga categoria Pessoa com Deficiência o mesmo deverá apresentar exames médicos comprobatórios e no seu ASO deverá constar a deficiência.4. Os candidatos com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.5. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.6. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado.**FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:**• Ficha Cadastral para admissão;• Declaração de Bens;• Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

ERRATA DO 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar** o 1º Aviso de Convocação, publicado no DOE de 20/05/2026, referente ao concurso público para cargos de nível médio e superior.**Onde se lê:**c) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou apresentar Ato de Exoneração ou requerimento de exoneração, para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **Leia-se:** c) Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados. Em caso de acumulação legal, o candidato deverá anexar também a declaração de carga horária (detalhando os dias e horários de trabalho), emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade de vínculo; **g)** Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (a perícia deverá ser agendada pelo candidato somente após notificação da Gerência de Recursos Humanos, que ocorrerá ao término do prazo de envio da documentação);

Feira de Santana, 25 de maio de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 188/2026 - DATA: 25/05/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, considerando o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, e, ainda, em acordo com os resultados da análise e julgamento efetuados pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação, constituídas por meio da Portaria nº 388/2024. - desistência da candidata Jalinne Silva Santos, cargo Técnico Universitário/Nível Médio Completo, classificada em 24º lugar, nas vagas reservadas à população negra, campus de Jequié, convocada por meio do Edital nº 178/2026 - DOE 16/05/2026, para se submeter à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024. **RESOLVE:** Art. 1º CONVOCAR o(a) candidato(a) IGOR SANTOS BATISTA, aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, classificado em 25º lugar nas vagas reservadas à população negra, campus de Jequié, Edital nº 029/2024, para apresentar, no período de 26 de maio até as 17h do dia 22 de junho de 2026, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 189/2026 - DATA: 25/05/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, considerando o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, - exoneração, a pedido, da servidora Yonara Imbassahy dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, modalidade ampla concorrência, campus de Jequié, por meio da Portaria nº 01062163 de 19 de Maio de 2026 (DOE 20.05.2026). **RESOLVE:** Art. 1º CONVOCAR, VIVIAN DE OLIVEIRA DIAS aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Técnico Universitário/Nível Médio Completo, modalidade ampla concorrência, campus de Jequié, no período de 26 de maio até às 17h do dia 22 de junho de 2026, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS (MÊS DE MAIO DE 2026) - EDITAL Nº. 042/2026: RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): - VANESSA PAIVA ARAGÃO; - LUAN BRITO MATOS; - ALEXANDRE FREIRE DA SILVA. EM: 25 DE MAIO DE 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 298, de 25 de maio de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Relações Internacionais - ARInt, conforme consta no Processo SEI nº 072.9189.2026.0006373-10, **RESOLVE:** Art. 1º ALTERAR os subitens 8.5, 10.1 e 11.1 do Edital nº. 055/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/03/2026, que abre inscrições para seleção de candidatos(as) servidores(as) técnicos(as) ou analistas universitários para realização de mobilidade presencial em universidades estrangeiras parceiras e conveniadas com a Uesb: "8.5. O resultado da análise do Plano de Trabalho e da Carta de Motivação, de cada candidato(a), com a pontuação atribuída pela comissão avaliadora, será publicado, na página institucional da Uesb na internet, até o dia 30 de junho de 2026, e será concedido prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recursos por candidatos(as) que se sentirem prejudicados, conforme item 11 deste Edital (Cronograma)." "10.1 O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital, com a distribuição das vagas conforme os critérios estabelecidos no item 9 e a divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) contemplados(as), será publicado, na página institucional da Uesb na internet, até o dia 13 de julho de 2026." "11.1. As atividades referentes à implementação do presente Edital observarão o cronograma abaixo:

Atividade	Prazos
[...]	
Divulgação do resultado da análise de Plano de Trabalho e Carta de Motivação	até 23h59 do dia 30/06/26
Prazo para interposição de recurso ao resultado da análise de Plano de Trabalho e Carta de Motivação	até 72 h após a publicação do resultado da análise de Plano de Trabalho e Carta de Motivação
Publicação do resultado da análise dos recursos e publicação do resultado final (se houver alteração)	até 23h59 do dia 13/07/26"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 055/2026. **Nº 299, de 25 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais,